DECRETO LEGISLATIVO n. 02/2021

Súmula: Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal.

ERON ARAMIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. HELIN TEOLOGIDES BARBERY, ocorrido no dia de hoje (07/05/2021) na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná; cidadão honorário do Município de Pranchita/PR no ano de 1990 (Lei Municipal n.194/90); fundador do Hospital Militar que existia na época e, posteriormente, do Hospital Santa Rosa ainda em funcionamento em nosso Município; tio do ilustre colega edil, Sr. Demétrio Gustavo Teologides Marcon

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo dos trabalhos desta Casa de Leis;

**Art. 2º** - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita, Estado do Paraná, 07 de maio de 2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA

Presidente